



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

SIBELY MARTINS SILVA

**COTIDIANO ESCRAVO NO PIAUÍ: RESISTÊNCIA DOS ESCRAVOS E AS
ARBITRARIEDADES DOS SENHORES FAZENDEIROS, NO SÉCULO XIX
(1870/1880).**

PICOS – PI
2016

SIBELY MARTINS SILVA

**COTIDIANO ESCRAVO NO PIAUÍ: RESISTÊNCIA DOS ESCRAVOS E AS
ARBITRARIEDADES DOS SENHORES FAZENDEIROS, NO SÉCULO XIX
(1870/1880).**

Monografia apresentado ao Curso de
Licenciatura Plena em História, do Campus
Senador Helvídeo Nunes de Barros, da
Universidade Federal do Piauí.

Orientação do Professor Ms. Francisco
Gleison da Costa Monteiro

PICOS - PI

2016

FICHA CATALOGRÁFICA

Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí
Biblioteca José Albano de Macêdo

S586c Silva, Sibely Martins

Cotidiano escravo no Piauí: resistência dos escravos e as
arbitrariedades dos senhores fazendeiros no século XIX
(1870/1880) / Sibely Martins Silva. – 2016.

CD-ROM : il. ; 4 ¾ pol. (49 f.)

Trabalho de Conclusão de Curso(Licenciatura Plena em História)-
Universidade Federal do Piauí., Picos, 2017.

Orientador: Prof. Me. Francisco Gleison da Costa Monteiro

1.Escravidão-Piauí. 2. Piauí-Século XIX. 3.Piauí-História-
1970-1980. I.Título.

CDD 981.22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Coordenação do Curso de Licenciatura em História
Rua Cícero Duarte Nº 905. Bairro Junco CEP 64600-000 - Picos- Piauí
Fone: (89) 3422 2032 e-mail: coordenacao.historia@ufpi.br

ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

Aos vinte e nove (29) do mês de Julho de 2016, na sala do Laboratório de Ensino de História, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, reuniu-se a Banca Examinadora designada para avaliar a Defesa de Monografia de **Sibely Martins Silva** sob o título **COTIDIANO ESCRAVO NO PIAUÍ: RESISTÊNCIA DOS ESCRAVOS E AS ARBITRARIEDADES DOS SENHORES FAZENDEIROS, NO SÉCULO XIX (1870/1880)**

A banca constituída pelos professores:

Orientador: Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro

Examinador 1: Profª. Ms. Ana Paula Cantelli Castro

Examinador 2: Prof. Ms. Fábio Leonardo Castelo Branco Brito

Deliberou pela aprovação do (a) candidato (a), tendo em vista que todas as questões foram respondidas e as sugestões serão acatadas, atribuindo-lhe uma média aritmética de 9,0.

Picos (PI), 29 de Julho de 2016

Orientador (a): Francisco Gleison da Costa Monteiro

Examinador (a) 1: Paula

Examinador (a) 2: Fábio Leonardo Castelo Branco Brito

Dedico este trabalho primeiramente a Deus pelo dom da vida e sabedoria, e a meus familiares pelo apoio e incentivo ao longo de toda minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo dom da vida e sabedoria dada para seguir esse curso com retidão e compromisso.

Aos meus pais, Valdivia Santos Martins Silva e Oscar Guedes da Silva, pelo incentivo e amor durante toda minha vida e por terem me ensinado a acreditar em um sonho e correr atrás para realizá-lo. Vocês são minha base.

A minha irmã, Michelly Martins pela confiança e companheirismo nos momentos difíceis e seu esposo Watson .

Ao meu esposo, Antônio Airton pelo apoio, incentivo e principalmente por me fazer acreditar que era possível.

Aos meus avós José Lopes Martins e Francisca (In memoria), sei que essa conquista também é de vocês, a minha avó Cristina ,que foi escolhida por Deus para fazer parte de nossas vidas, a minha Bisavó Cristina Maria(In memoria) ,que foi chamada por Deus no início desse ano, mas sei que de onde estiver estará olhando por mim.

A minha filha, Maria Ísis, que apesar de tão pequena é dona de um amor incomparável e que me dá forças para lutar a cada dia e aos meus sobrinhos, Maria Eduarda, Matheus José e José Gabriel pelo amor compartilhado.

A minhas tias, Vanessa e Ariane, que sempre estiveram presentes nessa longa trajetória

Aos meus professores, pelo ensino e colaboração ao longo de minha formação acadêmica, em especial ao Gleison Monteiro, meu orientador, que sempre me entendeu e me mostrou os melhores caminhos a ser percorrido na vida acadêmica.

Aos meus amigos que levarei além da formação acadêmica Geiciane e Neurivan. E, aos demais colegas de turma pela amizade construída no decorrer do curso.

Por fim, agradeço ainda, a CAPES pela bolsa oferecida no PIBID, que a partir de então pude vivenciar experiências no setor educacional.

“No momento em que o escravo decide que não quer ser escravo, suas correntes caem ao solo. Se libera e mostra aos outros como fazê-lo. A liberdade e a escravidão são estados mentais”.

Mahatma Gandhi

LISTA DE TABELA

Tabela 1: Escravos matriculados na província do Piauí	17
--	----

RESUMO

O presente trabalho faz referência ao cotidiano escravo no Piauí, destacando principalmente a respeito da resistência dos escravos e as arbitrariedades dos senhores fazendeiros, no século XIX (1870/1880). O tema em estudo é de grande importância, pois reflete de forma direta para a formação social do Piauí, além de ser um assunto de grande ênfase nos cursos acadêmicos sobre a história do Piauí e do Brasil. Haja vista pelo fato de ter sido a escravidão uma das instituições mais significativas no processo de colonização não só do Piauí, mas do Brasil como todo. Que tem como objetivo principal analisar a respeito de como se deu o cotidiano escravo e as formas de resistências pela liberdade escravista entre os anos de 1870 a 1880 no Piauí. O mesmo objetiva também destacar um pouco sobre as relações entre os senhores e os escravos e os tipos de violências sofridos pelos escravos durante esse período. Sabe-se que a escravidão foi um período marcado por fortes repressões sofridas pelos escravos e pela estressante mão-de-obra pesada e exaustiva jornada de trabalho, o que exercia forte influência nas fugas de muitos escravos a procura de lugares mais favoráveis para viver, com condições melhores de trabalhos. Com isso, este trabalho fundamenta-se em uma pesquisa bibliográfica de fontes históricas e documentações em arquivos que abordam de forma sucinta sobre o tema em estudo, que teve como suporte teórico a contribuição por meio de pensamentos e opiniões de vários autores e estudiosos que abordam este assunto, além do mais foram feitas pesquisas em meios eletrônicos e revistas especializadas. Diante disso, mediante a escravidão podem se considerar duas principais vertentes a serem percebidas na revisão historiográfica acerca do tema: aqueles que retratam uma escravidão mais branda, na qual o escravo não sofreria tanta violência por parte do senhor; e outra corrente de autores que pontua a violência contra o escravo como a principal marca deste sistema socioeconômico. Portanto, a luta pela liberdade, no Piauí oitocentista, não deve ser pensada apenas a partir das narrativas de alforrias da população escravizada, mas levando em consideração as diversas formas de resistências elaboradas pelos escravos no Piauí.

Palavras-chave: Escravidão. Piauí. Violência.

ABSTRACT

This work refers to the slave everyday Piau , highlighting mainly about the strength of slaves and arbitrary gentlemen farmers in the nineteenth century (1870/1880). The subject under study is of great importance because it reflects directly to the social formation of Piau , in addition to being a major issue emphasis on academic courses on the history of Piau  and Brazil. Considering the fact that it was slavery one of the most significant institutions in the settlement process not only of Piau , but Brazil as a whole. Which has as main objective to analyze as to how was the slave and everyday forms of resistance for freedom slave between the years 1870-1880 in Piau . The same objective also highlight a bit about the relationship between masters and slaves and the types of violence suffered by slaves during that period. It is known that slavery was a period marked by strong repression suffered by slaves and by stressful hand labor heavy and exhausting day of work, which exerted a strong influence on the trails of many slaves seeking more favorable places to live, with better conditions of work. Therefore, this work is based on a literature search of historical sources and documentation files that address succinctly on the subject under study, which was theoretically supported the contribution through thoughts and opinions of various authors and scholars who deal this, besides research was done in electronic media and specialized magazines. Thus, by slavery can be considered two main aspects to be perceived in the historiographical review on the subject: those who portray a softer slavery, where the slave does not suffer such violence by the Lord; and another group of authors that punctuates violence against slave as the principal character of this socioeconomic system. Therefore, the struggle for freedom in the nineteenth century Piau , should not be thought of only as of manumission narratives of enslaved people, but taking into account the various forms of resistance developed by slaves in Piau .

Key Words: Slavery. Piau . Violence

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	111
CAPÍTULO I	155
COTIDIANO ESCRAVO NO PIAUÍ.....	155
1.1. Escravidão como estrutura socioeconômica nas províncias do Piauí.....	15
CAPÍTULO II	30
FORMAS DE RESISTÊNCIAS E LUTAS PELA LIBERDADE	30
2.1. As fugas e as denúncias.....	30
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	455
4. REFERÊNCIAS	477

INTRODUÇÃO

O presente trabalho faz referência ao cotidiano escravo no Piauí, destacando principalmente a respeito da resistência dos escravos e as arbitrariedades dos senhores fazendeiros, no século XIX (1870/1880). É certo que a escravidão permanece até os dias atuais como um dos assuntos que mais repercute e se procura entender e compreender a sua complexidade, bem como a permanência, reprodução e o cotidiano escravista.

Os pressupostos que norteiam essa pesquisa resultam da reflexão sobre a escravidão no Piauí, às relações sociais entre os escravos e os senhores de poder, marcada principalmente pela violência e repressão e as suas peculiaridades, como forma de entendimento, pois sabe-se que a origem e formação do Piauí encontra-se diretamente ligada a vida escrava.

Desse modo, o tema a ser abordado é de grande importância, pois entende-se que é um assunto, embora, de repercussão e bastante conhecido que é a escravidão, há sempre algo a mais a ser estudado e conhecido, como é o caso da convivência dos escravos com seus patrões e a condição de vida desses escravos no Piauí. Haja vista pelo fato de ter sido a escravidão uma das instituições mais significativas no processo de colonização não só do Piauí, mas do Brasil como todo. Desse modo, optou-se pelo tema para que haja mais conhecimento sobre o mesmo e mobilização social quanto às precariedades e violências sofridas pelos escravos, além do trabalho pesado e baixa condição de vida.

Este trabalho tem como objetivo central analisar a respeito de como se deu o cotidiano escravo e as formas de resistências pela liberdade escravista entre os anos de 1870 a 1880 no Piauí. O trabalho também tem por objetivo destacar as relações entre os senhores e os escravos e os tipos de violências sofridos pelos escravos durante esse período.

Nessa perspectiva, essa temática circunda-se mediante indagações sobre o cotidiano escravo no Piauí, que são: Como era a vida escravocrata no Piauí entre 1870/1880? Quais as contribuições da mão-de-obra escravista para a estrutura socioeconômica do Piauí? Como ocorria a relação entre os escravos para fugir desse regime? E, como o escravo era visto perante as autoridades da época?

Dessa maneira, o tema exposto possibilita ainda, debate e discussão quanto como era a vivência do escravo no Piauí e a importância desses para a formação da sociedade piauiense, fazendo ressurgir o domínio dos senhores pelos seus “dominados”,

e as diversas formas de trabalhos realizados pelos escravos, além de relacionar a escravidão como forma de universalizar o preconceito racial resultante da inferioridade do negro antes da libertação do escravo que seria somente em 1888 com a Lei Áurea¹.

A escravidão, por sua vez, insere no próprio âmago do sistema social de uma situação cheia de conflitos, pela busca da liberdade, onde de um lado esta o escravo que era reprimido pelos senhores e do outro era desconsiderado pela política da época que ameaçava e indeterminava qualquer forma de libertação, já que o escravo era considerado um ser inferior que deveria ser sempre submetido ao domínio de seus senhores, que teve como consequência atitudes de fuga individual e coletiva dos escravos. Para Costa, “quando o escravizado cometia o ato da fuga, colocava-se de modo ativo em relação ao seu proprietário, bem como o próprio sistema escravista, reclamando assim o direito de ser livre” (COSTA, 2009, p. 56).

Com isso, este trabalho fundamenta-se em uma pesquisa bibliográfica de fontes históricas e documentações em arquivos que abordam de forma sucinta sobre o tema em estudo, que teve como suporte teórico a contribuição dos seguintes autores: Brandão (1999) em sua obra *O escravo na formação social do Piauí*, que não vislumbra acusar os abusos sofridos pelos escravos, mas sim mostra a sua importância no processo de colonização e como ocorreu as relações sociais no sistema escravista, o que nos norteia em nossa pesquisa, pois buscaremos analisar o processo de colonização a partir do escravo como sujeito ativo nessa sociedade, Costa (2014) que traz sua obra *Escravidão e Conflitos*, sendo uma obra de caráter excepcional para quem tem estudos voltados para a escravidão no Piauí, de grande contribuição historiográfica e de grande riqueza em fontes, tratando exclusivamente de resistência negra no Piauí, Lima (2005) na obra *Braço Forte*, que volta seu olhar para a economia e as grandes produções que existiam nas fazendas do Piauí para explicar as fortes tensões vividas pelos escravos como força de produção, Nunes (2007) *Pesquisas para a história do Piauí*, com sua riqueza de detalhes, parece que nos faz vivenciar o dia a dia do Piauí e seu contexto a partir de seus primeiros habitantes, trazendo também as formações de vilas e cidades do Piauí, tendo um olhar minucioso para essa sociedade, em especial um autor me fez despertar para esse tema, o meu querido amigo professor Mairton Celestino, Silva (2014) que traz sua reflexão com grande contribuição para os pesquisadores da escravidão piauiense, nos mostrando que a vivência desses escravos era de obediência ao estado, tentando assim

¹ Para informações sobre essa lei, cf.: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM3353.htm.

uma interpretação das experiências de sociabilidade e da formação cultural de Teresina. Esses autores me fizeram enxergar um Piauí até então desconhecido, pois raramente se houve falar da presença de escravos nessas terras, esse assunto nos traz um certo fascínio, pois retrata a vivência e as tensões pelas quais os nossos antecessores viverão, e fazem com que parte de nossa herança cultural não fique no esquecimento, através da visão desses autores podemos perceber que os escravos foram agentes ativos na sociedade piauiense, esses autores nos fazem também levantar questionamentos a cerca de como era a relação entre escravos e senhores? Vivia-se de forma passiva ou tensa? Se o escravo estava inserido no seio da família piauiense? Levam-nos a pensar a formação do Piauí além da criação de gado, mas também através das fugas de escravo, pois ao fugir de outros estados fazia com que seus donos adentrassem essas terras a procura de seus escravos.

Amaral (2007) nos leva a refletir os dias de hoje a partir das marcas deixadas pela escravidão como o racismo, a cultura da violência, a má distribuição de renda que como é relatado em seu trabalho não podemos compreender tais fatos se não voltarmos a estudar nosso passado escravista., Prado Júnior (2011) nos leva a refletir a situação do sudeste brasileiro e a notar as intensas relações vividas no cotidiano dessa sociedade, dentre outros, além de pesquisas realizadas em meios eletrônicos e revistas especializadas que tratam do tema em estudo.

As fontes que serão utilizadas nesse trabalho poderão dar um norte a essa pesquisa, onde as mesmas foram encontradas no Arquivo Público do Piauí, um documento como um levantamento que foi feito por cidade com o número de escravos que será exposto no primeiro capítulo que nos dará uma dimensão da quantidade de escravos que fizeram parte de nossa história, os jornais da época também nos forneceram fontes riquíssimas que tratará desde os maus-tratos sofridos pelos escravos como as fugas, esses jornais foram encontrados na Hemeroteca Nacional Digital, outra fonte que foi encontrada no arquivo público e será utilizada no segundo capítulo foi um auto de corpo de delito de uma escrava, utilizaremos também o Rol de culpados trazendo crimes relacionados aos escravos, que são punidos por crime de resistência. A tarefa de pesquisador não é nada fácil, requer paciência e dedicação, foram três visitas feitas a capital Teresina para encontrar o embasamento dessa pesquisa, a maior dificuldade foi a difícil leitura e interpretação desses documentos e para um melhor entendimento dessas fontes frequentei um curso de paleografia, apesar das poucas aulas que pude ter o material que recebi me ajudou muito.

Esta pesquisa encontra-se dividida em dois capítulos que tem a função de abordar de maneira detalhada o tema em estudo dando destaque aos principais acontecimentos do mesmo. No primeiro capítulo, tem como tema o cotidiano escravo no Piauí, que se subdivide em dois tópicos, o primeiro é a escravidão como estrutura socioeconômica nas províncias do Piauí, que aborda sobre as contribuições da mão-de-obra escrava para a formação econômica do Piauí, voltada diretamente para o trabalho nas fazendas; e no segundo tópico fala sobre as relações entre senhores e escravos, o escravo visto pelos olhos dos senhores que faz referência sobre para a relação entre senhores e escravos destacando como o escravo era tratado pelos seus proprietários e os castigos sofridos por eles. E, no segundo capítulo tem como tema as formas de resistências e lutas pela liberdade, no primeiro tópico aborda sobre as fugas e as denúncias que enfatiza sobre a luta pela liberdade dos escravos como forma de resistência aos castigos sofridos e a baixa condição de vida oferecida pelos senhores; já no segundo tópico destaca sobre vigiar e punir, o escravo visto com o olhar judicial que será dada ênfase sobre como o escravo era visto pelo poder judicial e como era tratado pelas autoridades legais da época. O trabalho apresenta ainda as considerações finais e finaliza com as referências bibliográficas.

Portanto, ao se tratar da sociedade piauiense no período de 1870/1880 como escravista, não se pode afirmar que a escravidão tenha sido o único modo de produção vigente no período colonial porquanto sua realidade se apresentava mais complexa, embora, esta prática de escravização tenha se destacado e visto com mais vigor de qualquer outro tipo de atividade, por consequência de uma sociedade escravista e dominante no país.

CAPÍTULO I

COTIDIANO ESCRAVO NO PIAUÍ

1.1. Escravidão como estrutura socioeconômica nas províncias do Piauí.

Ao analisarmos o surgimento do Piauí como província do Brasil, utilizaremos como referência a obra Pesquisas para a História do Piauí, do historiador Odilon Nunes, pois para melhor entendimento dos primeiros passos dados nessas terras faz-se necessário voltar o olhar para sua obra, que descreve o Piauí com tanta maestria estruturando a história desse estado. Odilon Nunes ao começar sua obra, fará uma descrição da extensão territorial do Piauí que está localizada nas margens do rio Parnaíba, sendo uma bacia que se divide em várias bacias fluviais, que se alimenta das águas das chuvas, descrevendo assim desde o curso dos rios até suas vegetações, o autor ressalta que por consequência de sua bacia hidrográfica o Piauí era um corredor de migração. Trazendo desde os flagelados da seca, até escravos fugitivos.

Como consequência de sua bacia hidrográfica, o Piauí sempre foi corredor de migração. Os flagelados da seca, tocados pela fome, também testemunharam a peculiaridade. É a bacia do Parnaíba passagem obrigatória dos retirantes, porque está situada entre as terras castigadas do Nordeste e as frescas e ubérrimas terras do Maranhão. (NUNES, 2007, p. 126)

Como mostra Odilon Nunes (2007.p,61), por conta da bacia hidrográfica essa província recebia também índios Amoipiras e Tabajaras que haviam adentrado essa província por meio do rio Parnaíba, os jesuítas com a tentativa de procurar e encontrar esses índios deu início às entradas religiosas, com a tentativa de catequisar esses indígenas, e também nesse mesmo período havia sido concedido grande número de sesmarias aos criadores de gado da Bahia, que começaram a implantar os primeiros currais nessa região. E se tratando de Piauí não poderíamos deixar de relatar que Domingos Afonso Sertão foi o desbravador que perpetuou essas terras no ano de 1671, logo em seguida o Domingos Jorge Velho adentrou essas terras. (NUNES,2007.p,86)

O Brasil foi um grande receptor de escravos africanos em seu período como colônia portuguesa, era um país de imensa variedade étnica, onde era um dos únicos lugares que se encontravam membros de todas as tribos africanas, essa diversidade se dá por conta de ser um dos países que mais trouxe escravos por meio do tráfico, esse fator explica-se também por conta da falta de mão de obra qualificada para trabalhar com o

cultivo do açúcar, e esses africanos eram trazidos por saberem manusear técnicas adequadas ao cultivo. Podemos analisar essas afirmações nos relatos trazidos acerca dessa variedade étnica que caracteriza o Brasil por Robert W.Slenes, que tem seu trabalho voltado a analisar os africanos presentes no Brasil e a diversidade que passa a ser algo comum.

O único lugar da terra em que é possível fazer semelhante escolha de fisionomias características, entre as diferentes tribos de negros é talvez o Brasil, principalmente o Rio de Janeiro, nesse país encontra-se membros de todas as tribos da África. (SLENES, 1999, p. 77)

A historiadora piauiense Tanya Maria Pires Brandão reforça que o sistema escravista é uma consequência dos engenhos de açúcar, que tinham a necessidade de trabalho escravo para manter-se, e por conta disso fazia-se necessário a mão de obra escravocrata, afirmando que o sistema escravista tem seu surgimento a partir da implantação da produção açucareira como comercio que gerava grande lucratividade, e como a demanda era intensa e a necessidade de força de trabalho era grande então os produtores resolveram escravizar para ter a mão de obra.

Implanta-se a escravidão no Brasil paralelamente ao surgimento da empresa açucareira. A agricultura tropical mercantilista se mostrava mais lucrativa quando efetivada em larga escala, pois exigia, não só extensas áreas férteis, mas também o esforço de muitos trabalhadores. (BRANDÃO, 1999, p. 107)

Utilizando como referência a Brandão e o Slenes, podemos notar que há um certo compartilhamento de ideais ,pois os dois tentam justificar a escravidão e seu contexto a partir da econômico, Brandão traz sua pesquisa voltada para o Piauí e o Slenes já traz uma abordagem mais geral a nível de Brasil, voltando o olhar para o escravo como força de trabalho, no entanto o que veremos no decorrer desse trabalho é que o escravo também fez parte da formação social piauiense, não podemos deixar de lado a pesquisa entorno do escravo como agente revolucionário e por que não trata-lo também como fundadores do solo piauiense.

O historiador Rafael de Bivar (MARQUESA, 2006, p.111) em sua pesquisa relata que a mão de obra africana, começou a ser trazida para o Brasil por conta dos escravos indígenas terem passado a morrer de constantes epidemias que matavam em grande proporção, o que motivou a reposição de pessoas para trabalhar em engenhos, logo em seguida a morte de indígenas foram promulgadas leis que proibia a escravidão

indígena, e em meado do século XVI, os portugueses começaram a se especializar no tráfico de escravos africanos para o Brasil. Intensificando assim a produção açucareira.

A formação social do Piauí teve seu início pautado na atividade econômica basicamente rural, pois com a fixação das primeiras fazendas de gado no interior do Piauí, as famílias foram crescendo, e como o modelo colonizador vigente na época era o trabalho escravo que era utilizado como forma de sustentação da economia patriarcal e para o trabalho braçal da pecuária, os escravos passaram a compor a formação social piauiense, e a servidão era uma herança desses escravos, pois ao nascer já pertencia ao senhor dono de seus pais, onde o processo de reprodução de força de trabalho era repassado de pai para filho. Como mostra Brandão à escravidão no Piauí esta totalmente relacionada a atividades econômica e de cunho açucareira.

Na formação e desenvolvimento da sociedade colonial piauiense percebem-se dois tipos de coerção no sentido da adoção da força de trabalho escravo. Sua atividade básica tivera início na grande propriedade canavieira e se desenvolvera, mesmo quando ocupava áreas mais interioranas, em função da economia exportadora (BRANDÃO, 1999, p. 67).

De acordo com Tanya Brandão, em seu artigo Para Além dos Engenhos; A escravidão na colonização do Piauí, a pecuária foi à atividade que caracterizou a ocupação do sertão nordestino, sendo assim as expansões dos currais foi o fator crucial da colonização do sertão, onde houve o emprego da mão de obra escrava nas fazendas do Piauí, fazendo parte da colonização e da conquista de terras, outro fator de grande relevância que a autora descreve é que os escravos africanos trazidos para a essa província desembarcavam em portos da Bahia e Maranhão, e a maioria dos escravos que compuseram essa sociedade vinham da Bahia. O Piauí teve sua formação colonial voltada para a criação de gado vacuna, o que não o diferencia do resto do Brasil, que teve sua formação ruralizada, sendo assim uma característica da colonização portuguesa. Como mostra Costa Filho (1992, p. 22) em seu trabalho que “no século XIX, a população piauiense era predominantemente rural, sendo que as famílias viviam em fazendas que se localizava distante uma das outras”.

No entanto os escravos que vinheram povoar o Piauí, não foi só pelas famílias que passaram a povoar essas terras e nem pelo cultivo do açúcar, mas também por meio das fugas, por ser um estado banhado por uma extensa bacia hidrográfica servia de corredor de migração, mas também podemos vê-lo como corredor de fuga. Como mostra Odilon Nunes em sua pesquisa, que o Piauí sempre foi corredor de migração

recebendo até os flagelados da seca, a própria estrutura da província resultava em pessoas que vinham de outras regiões, tendo essa província como um refúgio.

Os escravos compuseram a sociedade piauiense tanto na estrutura social como também a econômica, podemos então ressaltar que a formação da estrutura social piauiense esteve baseada na atividade econômica, tendo assim papel fundamental na formação social, onde além de ser força de trabalho era vistos como um bem material, e por conta de serem vistos como um bem passou por recenseamentos no ano de 1872, houve o primeiro recenseamento do Piauí trazendo um levantamento feito por paróquias, onde dividiam o número de mulheres e homens, livres e escravizados, para que as autoridades tivessem uma noção de quantos escravos viviam na província e quais eram os senhores poderosos na província, pois ter grande quantidade de escravos era sinônimo de riqueza. Através de uma pesquisa feita no arquivo público, tivemos acesso a uma tabela que traz as quantidades de escravos presente no ano de 1872, fazendo um apanhado geral, de escravos homens e mulheres, e classificados também por sua idade. Como mostra a tabela abaixo:

Tabela 1:
Resumo Geral de Escravos matriculados na província do Piauí.

Município	Sexo		Somatória	Maior número por idade eram os escravos menores de 30 anos
	Masculino	Feminino		
Teresina	565	628	1.193	678
Valença	519	493	1.012	571
Picos	130	164	294	158
Jaicós	374	416	790	556
Oeiras	373	417	790	460
União	190	246	436	231

Fonte: Arquivo Público do Piauí; Fundo do Palácio do Governo, subsérie: Escravos, caixa-417.

E por conta dessa tabela podemos perceber o quanto os escravos eram importantes para a estrutura econômica do Piauí onde precisava até fazer levantamento

dos mesmos como forma de controle para saber quantos escravos fazia parte da sociedade piauiense. Outra questão que veio em destaque nessa fonte foi o quanto a diferença entre o número de escravos homens e mulheres era grande por município, nota-se que boa parte dos escravos pertencentes a esses municípios eram boa parte mulheres, essas relações numéricas eram gritantes, perfazendo cerca da metade dos números de que formava a sociedade piauiense eram de escravas mulheres, esse fator pode estar ligado à produtividade de mais força de trabalho, o que podemos caracterizar como um fator de procriação, assim como na sociedade grega, onde o maior papel da mulher espartana era gerar força militar, na sociedade escravista piauiense tem total ligação com esse ideal da escrava como procriadora, pois quanto mais escravas, mais escravos seriam gerados. Assim como mostra Lima.

O significativo índice de uma mulher revela uma elevação na taxa de reprodução e indica a tendência a manter-se elevada, como de fato se manteve, nos anos seguintes. Cerca de 79% das mulheres em idade reprodutiva, considerando a faixa etária de 13 a 50 anos, eram responsáveis pela existência de 185 crianças. (LIMA, 2005, p. 98)

Outro fator de grande relevância é a idade desses escravos, pois na tabela mostra que cerca da metade tinham menos de 30 anos, outro fator que também está ligada a força de trabalho, pois quanto mais jovem, mais força e disposição teriam. Outro dado que chamou bastante atenção ao analisar a tabela foi à questão da idade, pois o número de sexagenário era mínimo, tendo assim uma quantia quase insignificante, pois com a vivência difícil se tornava quase impossível chegar a uma idade avançada, até mesmo por conta do trabalho e também dos castigos que eram submetidos ao reagir aos desmandes dos senhores.

Um retorno feito à historiografia brasileira sobre a escravidão nos proporciona uma análise sucinta a obra *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freire (84/85), apesar de o escravo ser visto por Gilberto Freire como um ser que fazia parte da família do seu senhor, voltando o olhar para uma relação amigável, onde há o estreitamento das relações, no entanto não mudar a hierarquia da família, para Freire a relação entre escravo e patrão não se dividia entre a casa grande e a senzala, mas havia sim essa troca de relação e uma certa mistura de sangue branco com o negro, intensificando assim as relações entre Portugal e África, e através de uma lida ao artigo publicado na revista *História* da biblioteca nacional digital da autora Suely Creusa Cordeiro de

Almeida²),vem nos reafirmar a linhagem de pensamento de Freire, dessa boa relação entre senhores e escravos, discorrendo sobre relacionamentos amorosos bem comuns, e que apesar disso a proximidade social nunca existiu, a autora não deixará passar despercebido os envolvimento que as senhoras também tinham com escravos, o que não alterava em nada a hierarquia social, no entanto é relevante lembrar que essa servidão e até mesmo essa boa relação existente, fazia parte de uma troca de interesses, pois até quando o escravo se colocava de forma “passiva”, guardavam seus interesses. Apesar de ter sido vista como uma relação patriarcal não destacará esse bom relacionamento, mas sim as intenções que estavam por trás. Na província piauiense essa relação não era tão afetuosa, principalmente por ter o cotidiano imerso em tensões e voltar o olhar para a historiografia piauiense é tentar entender as relações sociais que foram sendo geradas a partir dessas tensões. Nos municípios do Piauí no período imperial, nota-se que não houve tanto essa relação dos escravos como membros da família.

O cotidiano das propriedades era marcado por permanentes tensões, que evoluíam quase sempre para conflitos, diante das exigências de submissão e de violência praticada por inspetores e criadores. (LIMA, 2005, p. 58)

A cerca de relatos de grandes historiadores e pesquisadores do Piauí no século XIX, podemos perceber que as relações aqui nessa província não eram nada amigáveis entre essas duas categorias que dividiam a sociedade provinciana, no entanto percebemos uma relação de força entre os explorados e os que exploravam.

1.2. Relações entre senhores e escravos, o escravo visto pelos olhos dos senhores.

Nesse tópico buscaremos analisar as formas de vidas dos escravos e a forma que eram explorados cotidianamente por um trabalho sem chances de ascensão social e buscar entender as relações sociais que existiam entre senhores e escravos na sociedade piauiense no período da escravidão no que corresponde a 1870 a 1880, a partir de então levantaremos duas vertentes o escravo visto como um animal que tinha seu cotidiano marcado por servidão incessante e era tratado com bastante violência, e a outra vertente

²Mais informações consultar o site: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/quarto-grande-e-senzala>, 2013, p.23.

era o escravo visto pelo senhor como uma mercadoria de enorme valor econômico, e por conta de ser uma propriedade e ter grandes custos não podia sofrer danos, pois o prejuízo era alto.

Para Tanya Maria Pires Brandão, (BRANDÃO,1999,p.151 a 154) ao escravizar um homem lhes dá a entender que esse passa a pertencer como uma propriedade de alguém, para Tanya essa ligação do escravo como uma propriedade estava visível nos inventários, deixando assim claro que a escravidão estava impregnada a sociedade piauiense, e que bem independente do poder aquisitivo possuíam escravos, apesar de não ser uma propriedade que saísse muito barata para o Piauí, no entanto não eram apenas privilégios de fazendeiros, mas também das classes pobres do Piauí, pois apesar de ser caro significava prestígio social.

Apesar de ser fonte de prestígio o escravo estava alta, pois prevalecia aos interesses do desenvolvimento da economia através desse trabalho compulsório. Como mostra Brandão à relação entre senhores e escravos era envolta pela violência e a arbitrariedade, além de terem suas vidas governadas pelos senhores fazendeiros, ainda ficavam a mercê de castigos se de alguma forma se colocassem resistentes ao sistema vigente na época, como muitos acreditavam na vivência passiva do escravo no Piauí, e do mesmo inserido no seio familiar piauiense, as documentações a qual tivemos acesso onde encontramos folhetos de jornais digitalizados na Biblioteca Nacional Digital³ do Brasil se mostram bem diferentes frente a essa vivência social entre essas duas camadas sociais piauienses, trazendo assim denúncias de maus tratos sofridos por escravos nos próprios jornais, que tinha por intuito ao denunciar, despertar a justiça à tomada de providência, trazendo as cidades de União e Campo Maior como um dos palcos dessas crueldades sofridas por escravos, no dia 11 de Julho de 1870 ,houve a publicação do Jornal o Piauí, trazendo essas denúncias,⁴ a publicação do jornal começa relatando a crueldade com que uma escrava era tratada no município de União, que foi ferrada com ferro em brasa por sua senhora, essa publicação tentava despertar a justiça para tomar providencias a cerca de tal ato. O jornal também traz relatos que ocorreu o mesmo no município de Campo Maior, onde o senhor Coronel Salvador Quaresma Dourado de Mello havia ferrado uma escrava com o mesmo ferro que utilizava para marcar seus

³ Todas as fontes foram acessadas pelo site: bndigital.bn.br _Daqui em diante identificaremos o site pela sigla: BND.

⁴ Informação encontrada no Jornal o Piauí, publicação numero 133, página 4.

bois, o jornal apela para o presidente da província e também para o chefe de polícia, para que ambos tomassem uma atitude para fazer valer as leis do país.

Crueldade: É horrível o que vamos relatar, sentindo-nos contrariados sempre que nos cabe registrar factos de semelhante natureza: mas impellidos pelo sentimento de humanidade não hesitamos faze-lo para provocar da justiça publica uma providencia que ponha termo a tanta pervecidade .

Existe no município de União uma escrava ferrada com ferro em brasa, em diversas partes-por sua senhora!

Esse facto revelado a polícia pelo interrogatório do Sr. Capitão Clemente Fontes durante as administrações dos Srs .Dr Peixoto e Luiz Antonio merecia ambos o mais completo desprezo .

Não era uma intriga um enredo politico - era a justiça que reclamava o cumprimento da lei contra a deshumanidade exercida com fereza na pessoa de uma criatura desvalida ,por conseguinte não merecia a atenção das autoridades superiores da província .

A senhora da escrava que aludimos chama-se Guiomar, e nos dizem ser irmão do Sr.major Francisco Barbosa Ferreira.

Deus permita que não tenhamos a lamentar um acontecimento de maior gravidade em relação a paciente, porque desde que foi divulgado á policia o facto de que agora nos ocupamos ,que se diz haver ela desaparecido.

Outra: E idêntico ao primeiro o facto de que nos vamos ocupar.

Fazem poucos dias que se conversa em certas casa dessa cidade sobre actos de crueldade praticados por alguns senhores contra seus escravos, estando presente um certo individuo do município de Campo Maior ,o qual achando que tudo que se relatava era inferior ao que ele tinha visto, praticamente no lugar de sua residência, disse como summa ingenuidade que o coronel Salvador Quaresma Dourado de Mello havia ferrado seus escravos com o mesmo ferro que marcava os seus gados. Confrange nos o coração ouvindo referir actos que revelando a maior somma de perversidade, colloção seus autores a par dos povos bárbaros.

È um atentado horrível contra as leis do paiz, que merece toda a atenção dos poderes públicos por cujo motivo pedimos a S. Ex.o senhor presidente da província e ao senhor Dr. chefe de policia se dignem prestar toda consideração para o que levamos dito ,além de que não repitaão essas senas de horros que tanto depõem contra os nossos costumes e civilização.

Como coloca Brandão, (BRANDÃO, 1999) essa vivência de caráter tão passivo como era defendida pela historiografia brasileira, hoje se contrapõe, e veio a ser contestada através das fontes que nos foi concebida que nos leva a refletir uma vivência meio conturbada e cruel, a mesma mostra que existiam dois tipos de senhores que estavam presentes na sociedade de forma bem distintas, um que trata seu escravo como ser humano ou também sabia a importância que o mesmo representava como um bem material, o outro tipo bem diferente do senhor que preserva o valor econômico do mesmo, é o senhor violento, cruel que oprime os que resistissem ao sistema, esse

segundo caso é o mais comum no Piauí do século XIX, a as fontes nos possibilita pensar outra via, a terceira via por sinal, é a do senhor que veria seu escravo como um animal, sendo assim era preciso identifica-lo como tal, é através dessas três vertentes que esse trabalho encontra bases solidas para se fundamentar.

Trazendo fontes que destacam a forma impiedosa que os fazendeiros tratavam os escravos, na maioria das vezes visto como mercadoria que precisava ser vendidos, como mostra os folhetos e anúncio de jornal O Piauí com a edição 226, página 4⁵, onde começa com o relato de que o Juiz municipal e do comércio lança um edital, esse juiz era da comarca de Sam Gonçalo e de Jerumenha da província do Piauí, esse edital foi lançado para vender escravos que pertenciam a Manoel Sotero Vaz, e todos da província eram convidados a dar lances, nesse anuncio de jornal traziam também a classificação do escravo como: para que função servia, a qual província pertencia e em quanto era avaliado, esses anúncios em jornais vem contrastar a ideologia que o escravo estava inserido no seio da família piauiense, mas como mostra essa pesquisa o mesmo estava inserido em um sistema de trabalho compulsório, que muitas vezes recebiam como pagamento pela diária trabalhada nas fazendas o peso do chicote de seus senhores.

Anuncio do Jornal

[...]Juiz municipal e do comercio-Edital de trinta dias para a venda de escravos em virtude do decreto n.1695 de 15 de setembro de 1869-O doutor Sesostriis Silvio de Moraes Sarmento juiz municipal e do comercio dos termos reunidos da comarca de Sam Gonçalo e Jerumenha da província do Piauí por sua majestade o imperador que Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital de trinta dias para a venda de escravos, que tendo de ser vendidos por esse juízos escravos abaixo declarados pertencentes a massa falida de Manoel Sotero Vaz, mandei passar o presente que será publicado em um dos periódicos da capital e pelo qual convido a todos os que quiserem arrematar os ditos escravos tragão perante mim suas propostas fechadas e seladas ,que serão abertas no armazém em que se achão depositados os bens da mesma massa, em vinte e dois de junho vindouro ,vinde por conseguinte

⁵ BND. Jornal O Piauí. Ano II, nº. 226, 19/02/1870, p. 04.

ser aberta as propostas ,afim de ser a venda efectuada por aqueles de mais vantajosas propostas fizer[...]As avaliações poderam ser por todos vistos que queiram arrematar ,a avaliação do cartório do escravo que há de este subscrever, sendo que os escravos suas avaliações e sinais se seguem :

Luzia cabra natural de Ceará com cinquenta e cinco anos de idade, avaliada por cento e sessenta mil reis,serviços domésticos

João crioulo dessa província, com sessenta anos de idade avaliado por sessenta mil reis ,ganhador

José crioulo natural dessa província com vinte e cinco anos por seis centos mil reis, ganhador[...]

Cidade de Amarante 22 de junho de 1872-Eu Manoel da Costa Pereira, escrivão do comercio o subscrivy-
Sesostriis Silvio de Moraes Sarmiento[...]⁵

Como ressalta Brandão esse sistema escravista trazia consigo duas camadas que faziam parte da sociedade de forma bem distintas.

No regime escravista pelo próprio caráter das relações sociais, os dois principais polos da sociedade-proprietários e escravos-são antagônicos. Os primeiros interessavam-se e exigiam a exploração máxima da força de trabalho do cativo e, para tanto, utilizavam os mecanismos violentos e repressivos. O escravo, por sua vez, considerado ser inferior, achando-se involuntariamente submetido ao domínio do senhor, procurava através das mais diversas modalidades, negar o escravismo. (BRANDÃO, 1999, p. 85)

Podemos notar que Brandão traz a escravidão como um contexto de explorado e o explorador, sendo que os fazendeiros sempre buscavam a exploração no seu contexto máximo, podemos perceber que aqui no Piauí a escravidão não foi tão branda e que essa boa convivência entre escravos e fazendeiras também não existiu além de relatos de autores ,temos também as fontes que trazem marcas dessa escravidão .

Segundo (Costa,2014,p.48)a violência era um fator que fazia parte do sistema escravista, trazendo consigo dois tipos de violência a de caráter físico e a psicológica que eram promovidas pelos senhores no cotidiano das fazendas, a autora enfatizará que

as relações presentes nas fazendas eram uma mistura entre a harmonia e o desentendimento, sendo que os escravos partilhavam das angustias e tensões vividas, mas também havia uma difícil relação entre os mesmos, podemos notar que os conflitos que envolviam a sociedade piauiense além de ser de escravos e fazendeiros percebem-se também através de relatos da autora que havia o desentendimento dos escravos no cotidiano. A autora Francisca Raquel da Costa dará ênfase às formas de controle que surgiu no Brasil Imperial, para promover uma ordem social, onde as principais partes da sociedade que eram alvos dessas formas de controle, eram as classes populares, existiam assim um forte controle aos escravos, e o controle doméstico que eram realizados pelos senhores proprietários de escravos, será o que iremos destacar que tinha como principal função fazer com que o escravo se tornasse cada vez mais obediente e produtivo, que não prejudicasse a ordem social, entretanto a violência física e psicológica através de ameaças era muitos presentes no contexto piauiense, sendo assim era as armas de submissão utilizadas pelos senhores fazendeiros como forma de oprimir a resistência ao sistema. No Piauí, podemos destacar que esses controles partiam também como uma forma de reprimir possíveis resistências e também tentativa de evitar fugas dos escravos. Eram utilizados diversas formas de castigos que variava entre açoites e diversos tipos de castigos como forma de punição, esses atos de repressão cometidos pelos senhores, levavam o escravo na maioria das vezes a morte dos escravos, causando assim prejuízos aos senhores. A autora fará uma reflexão entorno do cotidiano, onde o escravo passava por uma dura e cruel realidade, que foi marcada por permanentes controles, pois toda vez que se colocavam contra ao sistema vigente, poderia pagar até com a vida. O escravo muitas vezes adotava uma postura violenta, como forma de retribuir o que recebia em grande quantidade pelos seus proprietários, e para variar os interesses dos senhores de escravo ainda eram amparados pelo Império, podendo cometer todo tipo de atrocidade.

Para entender as relações de poder e a hierarquia social, voltaremos à análise para a tese de Manoel Batista do Prado Junior(2011,p.17,31)em Entre senhores, escravos e homens livres e pobres, que dará destaque as relações sociais no cotidiano, e as hierarquias sociais que faziam parte do sudeste brasileiro no século XIX, fazendo um levantamento do número de escravos a partir dos inventários, pois para o autor só teria como analisar a vivencia desses escravos se tivesse um levantamento da quantidade, outro fator que ele destaca é que o tráfico no Atlântico desempenhou um papel de fundamental importância na estrutura da hierarquia social, um fato de estrema

relevância que o autor ressalta é que houve em Mangaratiba, que era o local de sua pesquisa, uma concentração de mão-de-obra de escravos na mão de poucos, apesar de ter sido bem disseminado a posse de cativos por essa sociedade, e no século XIX concentrava-se basicamente entre os maiores produtores. Sendo então os escravos e a terra os responsáveis pela hierarquização das fortunas na região de Mangaratiba, sendo assim a posse do cativo facilitava a reposição de mão de obra, a elite possuía um grande número de escravos.

Os trabalhos por estes efetuados eram bastante diversificados e embora uma parte significativa desse contingente estive destinada ao plantio do café nas grandes fazendas, havia um leque de profissões ocupadas por homens e mulheres negras. Aliás, essa condição já se arrastava desde a colônia.

O negro não servia apenas para o trabalho da cana, do açúcar ou do tabaco. Aprendia qualquer ofício, fazia, por vezes, concorrência desleal embora involuntária, aos poucos mecânicos, artífices ou mestres de ofício, quando não eram por estes mesmos comprados para substituí-los no trabalho manual que, graças a esse sistema, se transformava pouco a pouco em desprimoroso, quando não inteiramente desonroso (BASBAUM, 1976, p. 90).

No que concerne às condições de vida dos escravos, as fazendas de café não ofereciam uma situação melhor do que aquela encontrada nos antigos engenhos de açúcar. O trabalho era extremamente desgastante, podendo chegar a 18 horas de trabalho diárias. A alimentação por vezes era insuficiente e a higiene deficiente o que acabava aumentando muito a possibilidade de doenças. As epidemias eram até certo ponto comuns e a assistência médica precária para atender os doentes que acabavam tendo que recorrer aos curandeiros e feiticeiros. Posto isto, o número de óbitos era grande entre os escravos.

Com a proibição do tráfico negreiro houve um decréscimo na vinda de escravos para essa região e para as demais do Brasil, e em 1871, percebe-se que o número de escravos estava ficando reduzido, como mostra o autor esse fator não estava ligado apenas ao fim do tráfico negreiro, mas também as Leis que foram promulgadas com relação aos escravos, como a Lei do Ventre Livre e também por conta do alto índice de alforria.

Iremos utilizar autores que trabalhem com essa perspectiva como Mirian Falci (FALCI, 1995) em *Escravos do Sertão: demografia trabalho e relações sociais*, onde ela parte de uma visão onde a relação entre senhores e escravo no Piauí era bem diferente

do paternalismo, que analisará o trabalho e as explorações sofridas pelos escravos, e a tese de Manoel Batista Prado Junior(Prada Junior,2011), Entre senhores, escravos homens livres e pobres, que tratará também das relações entre senhores e escravos e como essas relações se moldavam e se recriavam em meio a uma hierarquia social.

A fonte a ser utilizada se trata de uma publicação do jornal o Piauhy, em 1870 no qual faz relatos da crueldade cometida por certos donos de escravos que os marcam com ferro de boi, esse relato narrado no jornal cobrava das autoridades providencias, e que foi enviado um oficio destinado ao chefe de polícia interino, no qual pedia providencias para a averiguação de tais fatos apresentados no jornal .

Secretaria de Policia do Piauhy em 22 de setembro de 1870.

Dos Officios juntos, que passe as mãos de vossa Excelência, e que me foram eu pençados pelas autoridades de Campo Maior e União verá vossa Excelência o que lhe informo ,em relação aos factos que tratou o jornal Piauhy que se publica nessa cidade em seu nº133,na parte noticiosa toda eprignada de crueldade. Aguardo as ordens de vossa excelência a respeito.

Deus Guarde Vossa Excelência

Marciel Jose

Exprimi-la feições ,vice presidente da província⁶

Além disso, conclui que as relações entre senhor e escravizado aconteciam de forma tensa. Analisamos até este momento os trabalhos dos autores nomeados como clássicos na historiografia piauiense sobre o escravismo negro. Destacamos que nenhum deles dedicou suas pesquisas a fazer uma análise aprofundada do sistema escravista que prevaleceu nas cidades e vilas do Piauí colonial e imperial. Contudo, com a necessidade de enriquecer a historiografia piauiense acerca do tema escravidão negra, surgiram recentemente algumas discussões a respeito da escravidão urbana, sendo perceptível a influência do pensamento dos autores considerados clássicos.

É certo que as relações entre escravos e senhores incluíam a afetividade e a intimidade, e muitas vezes resultavam em sexo. Mais fortes do que essas “fraquezas” humanas, porém, eram as hierarquias sociais. Em resposta a tais comportamentos desviantes, prevalecia à busca pela conservação dos padrões da moral cristã e da honra. Quanto maior a ameaça à norma vigente, pior o castigo, desde açoites com chicotes, até ferro em brasa como mostra o jornal O Piauhy.

Em uma sociedade violenta como era a sociedade do Piauí oitocentista, muitos escravizados foram assassinados e sua morte camuflada como suicídio. “Os castigos pesados levavam alguns escravos à morte. Por isso, acreditamos que alguns casos de

⁶ Arquivo Público do Piauí; Fundo do palácio do governo, subsérie: Escravos. Caixa 417.

homicídios foram camuflados em suicídio” (COSTA, 2014, p. 95). A partir da leitura que fizemos do texto da historiadora Francisca da Costa (2014, p. 102) percebemos que o controle sobre os escravizados acontecia de duas maneiras: “através do controle doméstico e através do controle estatal”. A historiadora demonstra que o controle doméstico era aquele realizado pelo próprio senhor do escravizado.

Os quais utilizavam diversos instrumentos de controle com o intuito de gerar um escravo humilde, submisso e produtivo. Para tanto, o uso da violência física e da ameaça da violência se constituíam como principais armas utilizadas pelos senhores de escravos para gerar a disciplina de seus escravos dentro de suas propriedades (COSTA, 2014, p. 102-103).

Desta forma, é perceptível o fato de que o escravizado era usado como mão-de-obra, assim como também havia uma preocupação por parte do Estado e do poder privado em controlar a população menos favorecida. Segundo Sousa (2012, p. 51) “as atividades desenvolvidas eram regulamentadas pelas posturas municipais, devido à preocupação das classes dominantes e do poder público em disciplinar a população, ditando o comportamento dos trabalhadores”.

A historiadora enfatiza ainda que o escravizado urbano, assim como o rural, sofria com esse tipo de violência simbólica, a historiadora nitidamente quer fazer crer que o sofrimento imposto aos escravizados tinha o consentimento deles. Desta forma, com a visão que a historiadora teve sob o tipo de violência destinada aos escravizados, é aceitável que o dominado não se oponha ao seu opressor, já que não se percebe como vítima deste processo; ao contrário, o oprimido considera a situação natural e aceitável. Ela pontua também que a realidade da vida dos escravizados na cidade de Teresina era precária. Destaca que eles estavam “submetidos a uma alimentação rarefeita que levava uma parte da população escravizada à morte” (SOUSA, 2012, p. 58).

Apesar da referência sobre mecanismos repressores para o controle e domínio dos escravizados, a existência de dois cativeiros no Piauí, o privado e o público, levaram a autora a inferir que os trabalhadores das fazendas públicas gozavam de maiores privilégios e regalias que nas fazendas privadas. Nas propriedades privadas a violência, principal mecanismo de atuação do sistema escravocrata, se apresentava mais frequente, pois o senhor se mantinha presente e atento aos movimentos de seus trabalhadores. O comportamento violento dos proprietários contrasta com o vivenciado pelos escravizados públicos, tanto sob administração jesuítica quanto sob domínio da Coroa Lusitana e Império. Nas fazendas públicas era proporcionada aos trabalhadores

relativa autonomia, fazendo com que o escravo gozasse de certa liberdade. Como afirma Malheiro (1976, p. 47).

Esta legislação excepcional contra o escravo, sobretudo em relação ao senhor, a aplicação pena de açoites, o abuso da morte, a interdição de recursos carecem de reforma. Nem estão de acordo com os princípios da ciência, nem esse excesso de rigor tem produzido os efeitos que dele se esperavam. A história e a estatística criminal do Império têm continuado a registrar os mesmos delitos. E só melhorará à proporção que os costumes se forem modificando em bem do mísero escravo, tornando-lhe mais suportável ou menos intolerável o cativo, e finalmente abolindo-se a escravidão.

Portanto, a violência no cotidiano piauiense inicia-se, como visto na conquista do território. As práticas violentas voltaram-se, sobretudo, ao elemento nativo e ao processo de escravização desta população que resistência ao processo de ocupação das terras e a submissão ao trabalho feitorizado. A experiência reproduziu-se com o mesmo vigor no trato com os negros escravizados nos séculos seguintes. Os anúncios relativos à fuga de trabalhadores delineiam a existência cotidiana da relação entre senhor e escravizados.

CAPÍTULO II

FORMAS DE RESISTÊNCIAS E LUTAS PELA LIBERDADE

2.1. As fugas e as denúncias

Diante de tanta repressão e maus tratos sofridos pelos escravos houve um processo de resistência e luta pela liberdade e nesse tópico iremos destacar dois processos de enfrentamento aos desmandes dos senhores fazendeiros, as fugas e as denúncias, onde podemos notar que o escravo não foi passivo em relação ao sistema escravista, e a partir de anúncios em jornais no qual os donos tentam trazer características desse escravo fugitivo, podemos perceber as fugas como um enfrentamento e uma forma de se contrapor a vontade do senhor.

E as denúncias eram utilizadas pelos escravos que eram maus tratados, que tinham por intuito a punição de seus senhores, o que na maioria das vezes não ocorria, pois o senhor fazendeiro era sempre quem tinha razão, e essas denúncias sempre partiam de terceiros, pois o escravo não podia denunciar. Ao fugir os escravos passavam uma visão negativa, pois seus senhores os caracterizavam como desordeiros fugitivos e violentos, as denúncias eram utilizadas como estratégia para poder dar as autoridades uma segurança de que esses escravos estavam sendo vigiados, era uma forma de controlar os mesmos. Ao voltarmos nossa análise para as fugas passamos a ver o escravo como um sujeito ativo no processo histórico, e que apesar de todos os maus tratos e as punições que sofriam ainda encontravam forças para lutar por liberdade.

Um exame feito pela secretária de polícia da província, vem denunciar os maus tratos sofridos pela escrava Luzia, essa documentação esta presente no arquivo publico do estado do Piauí, a escrava Luzia pertencia ao capitão José Teixeira que era dono da escrava e dos maus sofridos pela mesma, a polícia havia até lhe mandado um oficio para prestar esclarecimentos, o que sabemos que não resultava em muita coisa, a escrava passou por um exame chamado corpo de delito, que foi tudo registrado pelo escrivão, na presença de testemunhas da escrava, como mostra o documento encontrado no arquivo publico.

[...] O auto ou corpo de delito, feito na escrava Lusía, aos vinte e um dia do mês de fevereiro do ano de mil e oitocentos e oitenta e sete as três horas da tarde, na

secretaria de polícia dessa cidade Theresina capital da província do Piauí[...]

Ao final do exame conclui-se que:

No primeiro, sim são antigas os sinais de servilidade. Ao segundo não sinais algum de aborto. Ao terceiro sim a paciente se acha em seu estado calamental. Ao quinto a paciente tivera sofrido no dia quinze uma infecção por pimenta na vagina devia hoje seis dias depois apresentar ainda sinais de infecção bem presentes na mucosa vaginal.[...] ⁷

OFÍCIO EM 28 DE MARÇO DE 1887

Constando-me achar-se nesta capital o Sr. Capitão José Alexandre Teixeira e sendo informado que lhe podia fornecer a justiça esclarecimentos sobre a queixa da escrava Lusía, fis-lhe o auto de perguntas que por copia tenho a honra de resultar a v. Ex.

Deus Guarde a VEX.

Ao tratar as fugas dos escravos como uma forma desordeira e de desacato aos seus senhores, os escravos passavam a ser vistos pela sociedade como marginais, era tratados nos anúncios de jornais como propriedade onde seu dono fazia uma exposição de suas características, com o intuito de encontrá-los, e de certa forma visto também como animais que precisavam ser capturados para retornar aos seus donos. Através desses anúncios e essa circulação de informação os escravos eram caçados, pois os mesmos atentavam quanto a integridade e tranquilidade da sociedade e afrontavam a autoridade do senhor, esse ideal era difundido entre os fazendeiros com a tentativa da marginalização para que o mesmo não tivesse muitas chances ao escapar. Como mostra Amaral em sua tese de doutorado(2007,p.70) os escravos que tentavam se livrar do sistema escravos através das fugas muitas vezes tentavam se esconder na mata ,ocasionando assim a formação de quilombos, o seu dono logo acionava as redes de informação da época para tentar encontrar o paradeiro do mesmo, anunciando as fugas em jornais locais, oferecendo até recompensa para os que trouxessem alguma informação, essa tese nos dá uma visão que os anúncios de fugas de escravos através dos jornais não ocorreu só no Piauí, mas sim em todos os estados do Brasil .O jornal⁸ traz o anúncio do escravo fugitivo, do termo de São Gonçalo .

Fugiu ao abaixo assignado de sua fazenda, termo São Gonçalo no dia 12 de janeiro do corrente ano ,o se o escravo de nome Ricardo,20 anos de

⁷ Arquivo Público do Piauí, fundo palácio do governo, subsérie: escravos, caixa - 417.

⁸ Piauí, nº136, página 4, 09/07/1870

idade, cabra altura regular, corpulento, cabelos entre anelados e carapinhos, bons dentes, sem barba, olhos regulares e um tanto encovados, nariz grosso, com sinais de relho pouco visíveis nas costillas, tendo um talho de machado entre os dedos de um dos pés. Quem o capturar entregar a se o senhor, ou nessa cidade aos Srs. Firmino Alves dos Santos e Irmão. Será devidamente gratificado. Teresina 20 de Junho de 1870. Manoel Faustino Pereira Lopes.

Entretanto, ideia de diferenciação de condições de trabalho e vida dos escravizados se fortalece em *Escravos do sertão* de Miriam Falci (1995). A autora parte a analisar a existência do trabalho livre e escravizado como uma característica peculiar do Piauí para apresentar uma visão de “compadrio” entre senhores e escravizados, reforçando assim o consenso e a contratualidade para além do espaço de produção. A proximidade entre classes, segundo a historiadora, se reproduz também no espaço privado.

Acreditamos que o apadrinhamento por pessoas livres não foi um ato de vontade única do escravo ou escrava que batizava o filho. Deve ter havido interesse da parte do senhor e do escravo na escolha do padrinho e em caso de divergência predominaria escolhido pelo senhor. Ser padrinho significava dar roupa para a mãe e a criança, comprometer-se com a orientação daquele ser, protegê-lo, comparecer ao ato do batismo demonstrando uma inegável capacidade de estar juntos aos negros sentindo a sua proximidade, coisas tão indesejáveis numa sociedade escravista. Se os batizados dos livres eram feitos em primeiro lugar, seguidos daqueles dos escravos como nos apontam os registros, esses mesmos livros nos assinalam que no mesmo dia se davam os batizados de filhos de senhores e de escravos daquele senhor, demonstrando naquela cerimônia uma unidade entre os dois grupos. (FALCI, 1995:104)

Desta forma a historiadora nos mostra um sistema escravista brando e benevolente, em um conagraçamento no qual havia o senhor protegendo e ajudando os escravizados. Além disso, ela dá continuidade ao pensamento anteriormente defendido pela historiadora Tanya Brandão de que nas Fazendas Públicas os escravizados tinham melhor tratamento, e deixa bem nítido que com “a análise da documentação do século XIX e mesmo do século XVIII nos mostra que, nas Fazendas Nacionais, o escravo sempre cresceu, ao contrário do gado, que sempre diminuiu” (FALCI, 1995, p. 182).

Todavia, é certo que esta determinação não foi rigorosamente cumprida. Sempre houve padrinhos cativos e libertos de escravos. No entanto, esta determinação é indício de uma preocupação de controle senhorial que, se não impôs totalmente os padrinhos brancos aos cativos, pode ter estimulado esta preferência entre a escravaria. Cabe destacar, porém, que a presença de padrinhos cativos foi sempre expressiva.

Por um lado esses exemplos mostram uma ilusória complacência da Igreja “aceitando” que escravos negros fossem padrinhos ou madrinhas em cerimônias de batizados, por outro significa também uma conquista dos negros escravos numa sociedade em que eles eram tratados como coisas. No Piauí, o ato de batizar os filhos dos escravos era obrigação, um dever de todo cristão, mas termos escravos negros sendo padrinhos ou madrinhas em iguais condições com os senhores e as senhoras brancas, não eram para época, algo considerado natural.

Na década de 1880 se compôs uma ampla frente abolicionista — envolvendo escravos, a pequena-burguesia urbana, a jovem burguesia industrial, o proletariado e setores da burocracia de Estado. Aumentou o número dos casos de fugas em massa de escravos, apoiados pelos abolicionistas. Um exemplo disso ocorreu em São Paulo, pois, estima-se que 1/3 dos 173 mil escravos tenha escapado das fazendas paulistas nos últimos anos da escravidão. A cidade de Rio Claro chegou a ficar sem nenhum escravo nas suas fazendas de café. A luta de classes, especialmente dos escravos, teve um papel fundamental para desagregação desse modo de produção arcaico (DEAN, 1977, p. 138).

Diante disso, nos documentos já analisados, percebemos que, apesar de haver alguns meios com os quais os libertos podiam reaver e lutar por sua liberdade, muitas vezes passavam-se anos para que os casos chegassem ao conhecimento das autoridades policiais e judiciais. Como vimos nas histórias que analisamos no decorrer deste trabalho, durante muito tempo os libertos continuavam sendo explorados como escravos por seus senhores.

Mesmo sem ter liberdade muitos escravos conseguiram ocupar espaços na Igreja, no comércio e na sociedade como um todo. Alguns se tornaram livres por seus próprios esforços, poupando e pagando sua carta de alforria, outros se utilizando de meios naturais como é caso das escravas que possivelmente conquistaram a alforria porque tiveram muitos filhos, cada um procurava um meio, uma forma para conseguir o maior prêmio de sua vida que era a liberdade.

No Brasil, embora muitos senhores garantissem a liberdade de seus escravos com as cartas de alforrias, era comum os cativos entrarem com ações de liberdade na Justiça porque continuavam sendo explorados por seus antigos proprietários, ou familiares destes, após terem sido libertados. A tais práticas a historiadora Keila Grinberg chama de reescravização. Ela estudou as “ações de manutenção de liberdade” que foram concretizadas por escravos na Justiça com o intuito de manterem sua liberdade. Segundo a autora,

Nas ações de liberdade os escravos – ou, ao menos, indivíduos formalmente tidos como cativos – solicitavam a homens livres que assinassem petição por eles, argumentando que possuíam razões suficientes para processar seus senhores e pedir sua liberdade. As ações de manutenção de liberdade eram iniciadas por libertos que pretendiam defender na justiça o direito de manter sua condição jurídica, à qual consideravam ameaçadas pela possibilidade de reescravização. (GRINBERG, 2006, p. 106)

As ações de liberdade não poderiam ser impetradas pelos próprios escravos, pois eles não tinham representação jurídica, necessitando assim de uma pessoa livre para iniciar o processo. Provavelmente, isso dificultou bastante à vida dos escravos, pois tudo dependeria dos laços de solidariedade que estes haviam concretizado no decorrer de suas vidas. Após ter encaminhado o processo ao juiz, este nomeava um curador para defender o escravo, assim também como um depositário para ficar com ele até que o processo fosse concluído.

No ano de 1887 o escravismo sofreu um duro golpe quando o Marechal Deodoro a Fonseca, presidente do Clube Militar, solicitou que não se utilizasse o Exército na caçada de escravos fugitivos.(BUONICORE,2008) O que aumentou, assim, a cisão no aparato repressivo do Estado escravista e os senhores de escravos não podiam mais contar com o braço armado do Estado imperial.

Portanto, a libertação dos escravos não ocorreu por decisão voluntária dos fazendeiros e, muito menos, foi uma dádiva da família imperial. Ela foi fruto de uma grande luta popular, que envolveu diretamente os próprios escravos. O decreto que aboliu definitivamente a escravidão foi assinado em 13 de maio de 1888. Mesmo assim, no projeto inicial, enviado pelo ministério da princesa Isabel, a abolição era acompanhada por alguns condicionantes: ressarcimento monetário aos proprietários, obrigação dos libertos de prestarem serviços compulsórios até o final da safra e de permanecerem no município por seis anos. Esta foi à última tentativa dos escravistas para adiar o inadiável. A pressão popular e a recusa dos setores liberais em aprovar o projeto daquela forma levaram-no a ser alterado.

Porém, mesmo diante de um forte aparato de controle, os escravizados resistiam. Eles “resistiam quando fugiam e quando frequentavam locais que lhes eram proibidos” (COSTA, 2014, p. 71). Apesar do sistema escravista violento que a historiadora nos mostra, ela dá indícios que “as pessoas livres também mantivessem relações com os escravizados. Estes andavam com pessoas livres bebendo, jogando, entre outras atividades. Dava-se, portanto, a construção de relações que iam além das relações de

trabalho” (COSTA, 2014, p. 72). Ela também deixa bem claro as negociações e estratégias que os escravizados faziam para se manterem livres quando fugiam e acrescenta que nas cidades os escravizados tinham maior liberdade para se locomover. As fugas foram bastante praticadas como forma de resistência escrava, porém elas não foram à única forma de resistência contra o sistema escravista na Província do Piauí. Segundo a historiadora “os escravos também cometiam homicídios, tentativas de homicídios, lesões corporais, roubos e furtos, assim como, algumas vezes, tentavam o suicídio” (COSTA, 2014, p. 75).

Para Brandão (1999) ao comparar a exploração do trabalho escravo em terras piauienses com a exploração escravista das zonas da mineração e da zona agrícola, ela concluiu ainda que, devido às próprias peculiaridades da economia local, no Piauí “pode-se imaginar que a capacidade de trabalho do cativo talvez fosse menos explorada que nas regiões agrícolas e minerais” (BRANDÃO, 1999, p. 158). Nesse sentido a historiadora demonstra como era difícil para o escravizado trabalhar nas construções e nos roçados, mas para ele a posse da roça representava uma conquista.

A história da escravidão no Piauí, esta diretamente ligada com a história da escravatura no Brasil, pois na época esta foi à única forma de relação social de produção adotada pelos senhores de engenhos e fazendeiros de grande porte, de uma forma geral. No Brasil, desde o período colonial até pouco antes do final do Império, a escravidão foi sempre marcada principalmente pela exploração da mão de obra de negros trazidos da África e transformados em escravos no Brasil pelos europeus colonizadores do país, com deu-se início a escravidão tanto dos negros da África como de indígenas do próprio país que não tinham nenhuma condição de sustento e nem teto para morar.

Os trabalhos escravos foram utilizados principalmente na agricultura, com destaque para a atividade açucareira e na mineração, sendo, assim, atividades essenciais para a manutenção da economia e produção de serviços. Alguns deles desempenhavam também vários tipos de serviços domésticos e/ou urbanos. Foram múltiplas as experiências de escravidão no Brasil. Enquanto nas grandes propriedades os escravizados costumavam viver em senzalas coletivas amontoados uns com os outros, sem quaisquer condições de higiene. A aquisição de escravos mestiços, crioulos ou negros africanos, para os moradores do Piauí, significava altíssimo investimento, pois seu valor superava os demais utensílios de uma fazenda. Pelo baixo preço dos principais

produtos piauienses no mercado da Capitania, é quase certa que só através das transações com outras praças fosse possível a compra de braços escravizados.

No Piauí, a escravidão não era privilégio de grandes senhores, de certo já existia concentração de escravos em poder de alguns fazendeiros ou de pessoas proprietárias de bens em geral. Entretanto, de acordo com os inventários, observa-se que foi comum e acessível à população em geral investir na compra de escravos, já que apenas em quatro dos sessenta e um inventariados não constam cativos. Isto significa dizer que não havia uma relação muito mais social na posse do escravo, não apenas alívio de trabalho braçal, mas uma ostentação de posição social. Com isso, observa-se que a escravatura no Piauí extrapolou a condição de uma instituição econômica, já que a posse de escravos, além de lucrativa, era também um indicador do nível do proprietário. Para Cardoso (1979) o quadro social no Piauí,

Não só se organizou nos moldes de uma estrutura patrimonialista, como às posições assimétricas na estrutura social correspondiam formas de comportamento reguladas por rígidas expectativas de dominação e subordinação. Frequentemente a compatibilidade entre as expectativas era assegurada pelo exercício violento e arbitrário da autoridade inerente às posições hierarquicamente superiores do sistema social. (CARDOSO, 1979, p. 84)

Não se pode afirmar se a escravidão no Piauí tenha sido mais, ou menos violenta, coercitiva e repressora que aquelas implantadas nas demais regiões do Brasil. Pelas próprias características da economia local, pode-se imaginar que a capacidade de trabalho do cativo talvez fosse menos explorada que nas regiões agrícolas e mineiras, entretanto, torna-se difícil concluir que a manutenção da ordem escravista fosse possível sem a utilização de mecanismos repressores, conseqüentemente violentos e que matavam seus escravos em momentos de raiva e também de torturas praticadas contra cativos.

Entretanto a fuga dos escravos era uma forma frequente eficaz de busca a liberdade perdida, ou nunca desfrutada. Foi um recurso utilizado tanto pelos escravos de propriedade de particulares, como por aqueles pertencentes à Coroa. Pode-se dizer que no Piauí, o escravo não fugia apenas do ríspido tratamento físico recebido, o mais certo é que ao se evadir estivesse fugindo do senhor, do sistema, do cativo. Não se intimidava com as dificuldades de sobrevivência que por certo enfrentaria, nem com os riscos dos castigos comumente aplicados aos fugitivos. Além das fugas individuais, segundo os documentos, aconteceram também coletivas, que bem poderiam

compreender ou não membros de uma mesma família. Em geral, os fugitivos buscavam o interior das matas, onde, com mais segurança, procuravam viver em estado de liberdade, fugindo do regime de escravidão.

Nesse sentido, a pena de morte também chegou a ser aplicada, entre outras faltas cometidas, merecedoras dessa sentença, achava-se a sedução de escravos à fuga. Pela própria gravidade do crime cometido, envolviam-se, na captura desse fugitivo, fazendeiros, vaqueiros e até escravos. Houve casos em que foram dadas ordens expressas pelas autoridades governamentais para que todos pegassem em armas a fim de prender ou eliminar o elemento perturbador.

Ainda assim, no desenvolvimento do processo histórico, identificavam-se cativos que chegaram a exercer funções específicas de homens livres, a exemplo da vaqueirice. O fato de determinado escravo assumir o posto de vaqueiro e administrador de fazenda indica que o mesmo havia conquistado a confiança do senhor que, por sua vez, não se sentia sensibilizado o suficiente para conceder-lhe a carta de alforria. Todavia, o tratamento diferenciado, recebido se não eliminava, pelo menos atenuava as rivalidades entre cativos e senhores. Por outro lado, foi comum, nas sociedades escravocratas, a organização ou distribuição do trabalho dos escravos, segundo ordem hierárquica que se refletia no relacionamento entre os escravos, distanciando um dos outros.

O rigor das relações escravistas somando à dominação paternalista exercida pelos proprietários limitava a reação do escravo de forma mais consciente. Dispersos nas fazendas, sem condição de se agruparem, o escravo no Piauí teve que aceitar a opressão ao regime escravista. A possibilidade que o escravo tinha de poder cultivar um pedaço de terra para consumo próprio não significava que o regime fosse mais ameno. Além da negativa dos indígenas e dos ricos que poderiam sofrer com os trabalhadores livres, os fazendeiros do Piauí, vindos de regiões escravistas, eram tradicionalmente acostumados com o trabalho escravo. Para eles, a escravidão apresentava-se como solução mais segura. Seria até incoerente de sua parte, se recorressem ao regime assalariado, já que tinha condições de adquirir e manter o escravo.

Com o desenvolvimento da sociedade, ocorreu a consolidação do regime de trabalho escravo no Piauí. Enquanto se processava a organização social do trabalho, nitidamente foram aparecendo às tarefas dos escravos e aquelas que dignificavam os homens livres. A escravidão que já se apresentava como parte do sistema colonial das

regiões produtoras para o grande comércio impôs-se como elemento caracterizador da estrutura social que se estabeleceu no Piauí na época.

A conotação do escravismo no âmbito da economia estende-se ao social, concedendo ao proprietário de escravo a imagem de pessoa de projeção e prestígio, bem sucedida na vida: e, do lado do escravo, a imagem de ser inferior, subordinado, incapaz. Observa-se que no Piauí, embora fossem mantidos diversos outros tipos de relações de trabalho, empenhavam-se os fazendeiros em manter a ordem escravista. Como afirma Genovese (1979, p.20) que,

A liberdade na sociedade escravista é definida pela escravidão. Portanto, todos aspiravam a ter escravos e, uma vez tidos, não trabalhar. O ideal aristocrático difundiu-se nas sociedades escravistas e incutiu nos agricultores o hábito muito discutido de mando, além de um padrão psicológico geral mais complexo... Este ideal afetou toda outra classe da sociedade, inclusive os escravos, embora de maneiras diferentes, de acordo com as condições comuns à situação de escravo e específicas de cada classe.

Através da documentação consultada, percebe-se que em resposta ao tratamento violento dos escravizadores, a atitude dos escravos foi também agressiva, o que gerava, por sua vez, a necessidade de ser combatida de forma austera. Todavia, apesar das punições aplicadas aos rebeldes terem sido severas, denotam as fontes que havia por parte dos proprietários preocupação quanto aos prejuízos que por ventura ocasionassem; talvez porque o escravo representasse investimento muito alto para os pecuaristas. Diante disso, os castigos eram graduados de acordo com a infração cometida.

Recrutados a partir das Fazendas Nacionais,⁹ os escravos percorriam um longo caminho até chegarem ao local das obras, fossem por barcos ou pelas estradas que davam à povoação do Poti. Responsáveis pelo carregamento de pedras e madeiras para as construções dos prédios e residências da cidade, esses escravos tinham ainda que suportar as insuficiências rações diárias concedidas pela comissão encarregada das obras públicas. As poucas fontes para uma análise cuidadosa acerca da composição populacional de Teresina, principalmente escrava, dificulta o entendimento das origens africanas dessa população até a década de 1870. Por ser a população escrava de Teresina bastante crioula (escravos de cor preta nascidos no Brasil) e mestiça (incluem-se aí as categorias dos pardos e caboclos), entendemos que esses padrões raciais auxiliavam os cativos, tanto os da Província do Piauí como os do Maranhão, a

⁹ Fazendas que foram deixadas pelos jesuítas e que foram unidas ao patrimônio da coroa.

procurarem na cidade de Teresina um local de abrigo, fugas, sobrevivências e sociabilidades.

A classificação étnica da população por freguesia, ou espaços de sociabilidades e de vivência urbana facilitará, por sua vez, a compreensão de uma cidade escrava cuja dureza de um dia de trabalho nas ruas, praças e ribeiras dos rios seria suavizada através de outros espaços, tecidos pela própria população escrava, mesmo sem o consentimento dos vizinhos e das elites locais, ou até mesmo, com a tolerância da força policial.

A partir da década de 1870, a sociedade brasileira e o Exército passam a apoiar cada vez menos o sistema escravista. Desta forma, podemos falar em uma quebra do paradigma escravista, em grande parte impulsionada pela resistência cotidiana dos escravizados. Em 1871, foi promulgada a Lei do Ventre Livre¹⁰, a partir da qual toda criança nascida de mãe escravizada seria considerada automaticamente livre. Além disto, esta lei permitia o acúmulo de pecúlio pelos mesmos. Nesta década, se intensifica o movimento abolicionista, do qual participavam intelectuais e políticos, como José do Patrocínio e Joaquim Nabuco. Com isso, muitos escravos foram considerados libertos, e foram para a cidade de Teresina, a fim de reconstruir suas vidas, assim segundo fontes o número de libertos que fizeram o percurso do campo para a cidade é desconhecido, entretanto esse itinerário parece ter sido bastante conturbado, pois havia a recomendação do governo provincial de capturar os libertos nacionais, que em virtude da lei do governo geral, tinham de ser empregado no serviço da mesma colônia, o que aumentou o crescimento do tráfico de escravos no Brasil na época.

Registros mostram que muitos desses cativos e libertos, ao se instalarem em Teresina, desenvolviam pequenas atividades produtivas, tais como as de barbeiros, carregadores de água (aguadeiros), ambulantes, além de trabalharem na limpeza e construção de calçadas, ruas, praças e prédios públicos da cidade. Já as libertas e cativas mantinham nos limites do público e do privado ocupações que iam desde aquelas ligadas ao trabalho do lar, como as de domésticas, engomadeiras, lavadeiras e mucamas, até aos serviços de caráter autônomo, como “tabuleiras”, quituteiras, quitandeiras e prostitutas. É neste contexto urbano, típico da dominação senhorial e caracterizado pela atividade ao ganho, que escravos dariam significados às suas vidas e ações.

Em meio a crises e estagnações econômicas a Província do Piauí exigia por parte da população virtudes que pudessem colocar o Piauí no patamar de crescimento

¹⁰ Para informações sobre essa lei, cf.: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM3353.htm.

econômico das demais províncias do Império. A dinâmica da sujeição escrava em Teresina operava, portanto, no sentido de torna-los aptos ao mundo do trabalho. Isso significava, por sua vez, forjar nos subordinados atitudes condizentes com o modelo de bom trabalhador para a sociedade escravista, ou seja, indivíduos atentos, produtivos e obedientes, nos afazeres diários da cidade, esta seria, portanto, a função da polícia no Piauí.

Em 1884, muitos dos escravos do Piauí tinham em mente que a liberdade tinha nome: a Província do Ceará. Nesse período, circulou boatos entre os escravos a respeito de eventuais práticas de liberdade coletiva dos escravos na Província do Ceará, com isso o presidente da Província do Piauí, o Dr. Emídio Adolfo Vitório da Costa, criou-se uma força policial encarregada de capturar os cativos que tinham fugidos para o Ceará.

Somente em 1885, é que foi promulgada a Lei dos Sexagenários¹¹, a partir da qual todo escravizado com mais de 65 anos seria considerado livre. No dia 13 de maio de 1888, a escravidão foi abolida oficialmente pela Lei Áurea, sendo o Brasil o último país a abolir a escravidão. Entretanto, a escravidão só foi oficialmente abolida no Brasil com a assinatura da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, pela princesa Isabel então regente do Império, em nome de seu pai, o imperador Dom Pedro II. No entanto, o trabalho compulsório e o tráfico de pessoas permanecem existindo no Brasil atual, constituindo a chamada escravidão moderna, que difere substancialmente da anterior.

2.2. Vigiar e punir, o escravo visto com o olhar judicial.

O poder judicial tinha como função controlar a ordem social da população do império brasileiro, e de certa forma como é até hoje a justiça só punia as classes mais populares da sociedade piauiense, que tinha como princípios fundamentais a manutenção da escravidão como conservação da força de trabalho, onde eram utilizadas várias formas de punição do escravo considerado culpado, podemos destacar desde açoites até pena de morte em alguns casos¹². Esses crimes geralmente eram cometidos como tentativa de se mostrar contra a escravidão, pode considerar como resistência também, mas para a justiça os escravos eram culpados. A manifestação dos escravos de reação ao sistema escravista era visto como crime, ao ter acesso ao Rol dos culpados que era o livro onde era lançado o nome de todos considerados culpados, podemos

¹¹ Para informações sobre essa lei, cf.: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM3353.htm.

¹² Informações obtidas no Arquivo Público do Piauí, Rol dos Culpados, nº967.

perceber bem isso, lá encontramos registrado o Escravo Martinho por crime de resistência e pro pegar em armas, percebe-se que ao se manifestar contra o sistema o escravo podia ser condenado.

Benedita, preta, solteira, concubina de Manoel Alves Teixeira, foi pronunciada em 18 de dezembro de 1840, pela morte feita em Antônio Miguel, presa e recolhida a cadeia em 19 de novembro de 1863, solta a 52 depois, não só porque se o crime está prescrito como por não ter provas. Martinho, escravo de José Pereira de Araújo, pronunciado em 1846, por crime de pegar em armas e resistência no acto de ser preso, assim como pelos assassinatos de José de Cavaliante e de seu irmão João Cavaliante. Responde ao Juiz, foi condenada no grau médio do Artº; 192 protestaram por mero julgamento encontra-se preso na cadeia nesta cidade.

Utilizaremos reflexões como a da Rosilene Cardoso (Cardoso, 2011), em sua dissertação de mestrado uma análise acerca do cotidiano escravo na cidade de Juiz de Fora em Minas Gerais, ela fará uma análise aos processos crimes que tinham como culpados os escravos, que apesar de serem vistos como mercadoria e propriedade de alguém, seus atos eram julgados e era absolvida ou culpada, essa análise foi feita a partir da grande produção cafeeira que tinha um número de escravos bem expressivos. A autora fará suas análises utilizando como fontes os processos crimes, analisando os inquéritos policiais, as denúncias e interrogatórios aos réus, que segundo Cardoso (2011, p.7).

A partir deles, tentamos analisar os indícios do cotidiano, dos conflitos, tensões, em como dos laços de solidariedade, das relações sociais e familiares presentes na sociedade e a maneira como seis atores entendiam o conjunto de normas escritas ou institucionalizadas socialmente, dentro das redes de relações sociais em que interagiam escravos, libertos e livres. (CARDOSO, 2011, p.17)

A cada ano, a Secretaria da Polícia encaminhava para toda a Província, a formulação de um quadro estatístico sobre a prática de crimes, que foram divididos em públicos, particulares e policiais. Assim, as autoridades pretendiam traçar um padrão criminal. Rebeliões, insurreições, embriaguez e resistências eram formas de crimes enquadradas como de caráter público. Já os roubos, infanticídios, adultérios, poligamia e estupros situavam-se entre aqueles crimes de caráter particular e, por fim, as afrontas à moral religiosa, ajuntamentos ilícitos, vadiagens e vaguear com armas de defesas eram apontados como delitos de polícia. Fica claro, portanto, que a ação policial no Piauí tinha cor e condição social bem definida: negros, escravos e libertos.

Ao longo do Brasil Império, a polícia desfrutou de limitações de pessoal, recursos e organização, porém adquiriu poderes de repressão, coerção e controle sobre os diferentes segmentos sociais do Império. Mesmo que seus objetivos, em alguns casos, se equiparassem aos dos escravocratas e autoridades públicas, o surgimento de conflitos entre estes e a polícia ocorriam em larga escala medida por todo o Império. Sendo a polícia responsável direta pelo abrandamento das tensões entre o poder público e o privado, a lógica do Estado Império operava no sentido de uma divisão das atividades entre a polícia e a classe dos escravocratas.

Todavia, mesmo diante de forte vigilância e controle privado e público, a exemplo da existência de leis regulamentadas por um aparato judicial, de instituições legais e códigos de postura, o escravizado resistia:

Nem mesmo a distância entre as cidades constituíam obstáculo para as fugas, sendo mais comum fugirem para outras cidades dentro do próprio território (...) existia um verdadeiro corredor de fugas, com escravos indo de um lado para o outro à procura da liberdade e em busca de sobrevivência. (COSTA, 2009, p.56).

Por certo, os sucessivos pedidos de reforma do corpo policial, encaminhados aos deputados da Assembleia, visavam sobremaneira sanar os entraves burocráticos que impediam a polícia de realizar sua devida função: disciplinar, através de um rígido controle social, todos aqueles que, porventura, utilizassem a desordem como palco de suas reivindicações. Desse modo, a consciência popular acerca da ineficiência da força policial produzia um efeito indesejado para a corporação e, por sua vez, estimulando a circulação de variados rumores sobre tal instituição. As indisciplinas, suas atitudes cotidianas, as identidades sociais e os tipos de relacionamentos construídos na sociabilidade das ruas, com escravos, libertos e homens livres ajudavam a desfazer a imagem de uma força pública protetora da ordem e da civilidade. Todavia, se o projeto público de policiamento mostrou-se complexo e inoperante isso indicou, por outro lado, a própria derrota das elites locais em manter sua política de controle social.

Nessa perspectiva distinta Thompson enfatiza a ideia do direito como um campo de lutas, um espaço de constante embate, cuja manifestação na sociedade visa apresentá-lo de forma potencialmente autônoma, em detrimento da concepção que o entende exclusivamente como mascaramento ideológico das intenções das classes dominantes. Isso é o que seria de normativo dos processos criminais produzidos entre

1830 a 1888, que acentuava uma expressão maior somente para classe dominante, em relação ao restante da sociedade.

Se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar nada, legitimar nada, contribuir em nada para a hegemonia de classe alguma. A condição prévia essencial para a eficácia da lei, em sua função ideológica, é a de que mostre uma independência frente a manipulações flagrantes e pareça ser justa. (THOMPSON, 1997, p. 355)

Em síntese, durante a década de 1870, com aprovação do *Ventre Livre*, o debate sobre a supressão da instituição escrava no Piauí reacenderia também os dilemas a serem tomados por escravocratas e políticos da província sobre o que fazer com a mão-de-obra escrava, à beira da liberdade de direito. Certamente, muitas medidas foram tomadas, como aquela de se criar uma escola agrícola para os libertos da Lei, todavia algo mais deveria ser operado.

Na década de oitenta dos Oitocentos foi difundida a ideia de que a escravidão era um mal que implicava no atraso moral e econômico da Província. Segundo o presidente Manoel José Menezes Prado:

A escravidão é um grande embaraço ao progresso moral e intelectual de sua população, na qual vão insensivelmente inoculando seus vícios e defeitos. O Piauí pouco terá a sofrer com a extinção da escravidão, que, além de diminuta, não se acha identificada aqui como em outras províncias, nas quais predomina a indústria agrícola, com o desenvolvimento de sua principal indústria, a criação de gado.¹³

Além de prestar esses serviços à população, o controle das revoltas escravas nas fazendas e a perseguição aos escravos e libertos que perambulavam pelas cidades era uma das principais funções da polícia naquele momento. E nos poucos anos que antecederam a abolição, a polícia esteve envolvida grande parte do tempo com esse tipo de atuação.

O criatório era exaltado pela presença de homens tenazes e em geral livres, tornando-se desnecessária a incorporação de trabalhadores escravizados nesse processo produtivo. Esse pensamento novecentista, embora não sendo unanimidade no meio político, foi absorvido pela historiografia como verdadeiro e reproduzido com vigor, sendo o historiador Odilon Nunes (2007) seu principal expoente. A obra referência do

¹³ Relatório de província: APEPI. Poder Executivo. Falas, Mensagens e Relatórios dos presidentes de província. Relatório de presidente de província Manoel José de Menezes Prado, passando a administração da província a Antônio Janssem Mattos Pereira, em 07 de setembro de 1886. [caixa 6-envelope76-duplicada].

autor, Pesquisas para a História do Piauí de 1966, apresenta a leitura do uso restrito de escravizados e de uma escravidão afável e paterna, principalmente nas fazendas nacionais, onde a fiscalização era displicente e os escravos viviam em uma espécie de “oásis” dentro do sistema escravocrata.

Tirar o povo do estado de ignorância em que se acha educando-o civil, moral e religiosamente; acabar com o pernicioso espírito de proteção ao crime, extinguir o vício da embriaguez; punir o uso de armas defesas, geralmente tolerado; elevar as penas estabelecidas para os crimes contra a segurança da honra; modificar, pela instrução, o pundonor, elevado entre nós a um grau exagerado; inculcar no povo o amor ao trabalho, protegendo a indústria e fazendo vigorar a letra morta dos arts. 295 e 296 do cód. crim; dar melhor organização ao júri, em ordem a tornar certa a punição do crime; promover incessantemente a captura dos criminosos, tirando-lhes, assim, à esperança da impunidade; e, finalmente, dar toda vigor à Polícia.

Conforme observamos acima, em suma é relevante que a população, tenha conhecimento a respeito da historiografia e dos fatos que a compõe, como algo que possibilitar do ser o crescimento intelectual e contínuo. Caráter subversivo que a festa negra adquiria variava de acordo com o momento. Em tempos de crises, alguns a percebiam como um perigo a ordem instituída, um espaço propício para reuniões e conspirações nas cidades do Império. Em épocas de tranquilidade pública, um mecanismo de contenção das insubordinações negras, visto que o direito a folga podia, em contrapartida, aliviar as agruras do cativo. Outros a consideravam um entrave ao projeto de “civilizar” a população, daí a perseguição àquelas comunidades que conseguiam reunir pessoas de condição livre e de cor branca.

Mesmo que alguns policiais ou delegados se sensibilizassem com as agruras sentidas pelos escravos no embate com seus senhores, não se pode perder de vista que aqueles agentes defendiam a tranquilidade pública e não descartavam os direitos e interesses senhoriais pela legitimidade de seus bens e aplicação de castigos.

Desse modo, como se destacou ao longo do século XIX algumas surpresas indesejáveis acometeram os desejos e as intenções de manutenção do sistema escravista no país: as leis abolicionistas foram criadas contribuindo para minar aos poucos o poder senhorial; uma série de transformações sociais ocorridas nesse mesmo século alertou a sociedade para a necessidade de eliminação do cativo; e as negociações, concessões e conquistas no cotidiano dessas relações contribuíram também para amenizar os conflitos e prolongar o que era inevitável.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante todo o exposto no presente trabalho sobre o cotidiano escravo no Piauí e a resistência dos escravos e as arbitrariedades dos senhores fazendeiros no século XIX (1870/1880). Em que foram destacados os principais temas relacionados ao assunto a respeito da escravidão no Piauí e o cotidiano escravista, que contou com dois capítulos para que houvesse maior entendimento sobre o mesmo. No primeiro, foi enfatizada a vida cotidiana dos escravos, bem como, a escravidão como forma de garantia socioeconômica para a província, as relações entre os dominados (escravos) com os dominantes (senhores). E, no segundo capítulo foram abordadas as lutas pela liberdade, as fugas dos escravos como alternativa encontrada para se considerassem libertos.

Dessa forma a escravidão, é um reflexo de uma institucionalização ideológica na colônia, em níveis políticos, jurídicos e religiosos. Embora, todos os fatores internos induzissem ao trabalho livre ou a outra forma qualquer de trabalho compulsório, na pecuária piauiense, predominou o escravismo devido às exigências de consolidação e preservação de uma sociedade colonial, em que o escravo no Piauí teve o mesmo perfil cultural, econômico e social das demais regiões brasileiras, engajando-se, portanto, no quadro social piauiense.

A história da escravidão circunda-se mediante duas vertentes: a primeira é a de o senhor tratar bem os escravos, ou porque tem consciência espiritual de que ele é um ser humano ou porque se dá conta de que o negro é um bem uma propriedade, e tem um valor econômico que deve ser preservado. A outra é a do senhor desapiedado, cruel e insensível, eventualmente em luta contra os negros rebeldes ou em permanente exercício de crueldade.

Nessa perspectiva, esta pesquisa exerce forte influência para estudos sobre a escravidão piauiense e suas peculiaridades na época oitocentista, pois, a mesma aborda de forma detalhada sobre a vida escrava, bem como a força do trabalho, as relações entre os senhores dos escravos, as formas de resistências encontradas por estes para se tornarem escravos libertos e livres de quaisquer repressões escravistas e de trabalho pesado.

Sobre esse processo de escravidão que consolidou toda a nação brasileira, Solimar Lima (2005, p. 117) assegura que “o sistema era na verdade, uma falácia. Visando a criar no trabalhador escravizado a ilusão de poder apropriar-se de parte de seu trabalho e de ser um trabalhador escravizado mesmo explorado. Servia, portanto, como

um instrumento de controle e disciplina”. Dessa forma, entre as características apresentadas do tema no decorrer desse estudo, durante o período enfocado, pode-se então destacar as três mais importantes do modelo colonizador que são: a grande propriedade, a tendência monocultura e o escravismo.

Portanto, sabe-se que a escravidão operou diretamente no comportamento dos sujeitos, definindo regras, sentimentos, relações sociais e códigos de obediência, ao mesmo tempo em que demarcou conflitos, forjou negociações e criou expectativas naqueles que desejam melhores condições de vida. Embora tenha sido um período de grandes dificuldades para os cativos, foi um momento da História que deixou marcas e que contribui de maneira singular para o entendimento e a formação social do Piauí.

4. REFERÊNCIAS

AMARAL, Sharyse Piroupo do. **Escravidão, Liberdade e Resistência em Sergipe. Cotiguiba, 1860-1888/Sharyse Piroupo do Amaral-Salvador, 2007.**

BASBAUM, Leôncio. **História Sincera da República.** v.1.. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. **O escravo na formação social do Piauí: perspectiva histórica do século XVIII.** Tanya Maria Pires Brandão; Apresentação de Armando Souto Maior. -Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 1999.

BUONICORE, Augusto. A luta pela abolição da escravidão. Disponível em :http://www.vermelho.org.br/coluna.php_coluna_texto:1546(Acessado em :27/05/2016

CARDOSO, Rosilene Costa. **Relações sociais na sociedade escravista: cotidiano e criminalidade em Juiz de Fora – 1870 -1888.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravista do Rio Grande do Sul.** Rio de Janeiro: GRAAL, 1979, p. 84.

COSTA FILHO, Alcebíades. **A mão de obra escrava na construção de Teresina.** Cadernos de Teresina, ago. 1992.

COSTA, Francisca Raquel da.- **Escravidão e conflitos: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX-** Dissertação (Mestrado em História) – centro de Ciências Humanas e Letras Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2009.

_____, F. Raquel da. **Escravidão e conflitos: cotidiano, resistência e controle de escravos no Piauí na segunda metade do século XIX.** Teresina: EDUFPI, 2014.

DEAN, Warren. Dean, Warren. **Rio Claro: um sistema de lavoura. 1820-1920.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.p.138.

FALCI, Miridan B. K. **Escravos do Sertão: Demografia, Trabalhos e Relações Sociais.** Teresina: FCMC, 1995.

FERRARI, A. **A Voz do Dono (uma análise das descrições presentes em anúncios de fuga de escravos publicados na cidade de Campinas entre 1870-1876).** Dissertação de Mestrado. IEL Unicamp. Campinas 2001.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Senhores de poucos escravos: cativo e criminalidade em um ambiente rural, 1830-1888.** São Paulo: Editora UNESP, 2005. Indicação Gleison.

FREYRE, Gilberto, 1900-1987. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** Gilberto Freyre; apresentação de Fernando Henrique Cardoso. — 481 ed.rev. — São Paulo: Global, 2013.

GENOVESE. **O mundo dos senhores de escravos:** dois ensaios de interpretação. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 20.

GRINBERG, Keila. **Reescravização, direitos e justiças no Brasil do século XIX.** In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. (orgs.). Direitos e justiças no Brasil: ensaios de história social. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006. p. 106.

LIMA, Solimar Oliveria. **Braço Forte: trabalho escravo nas fazendas da Nação do Piauí-(1822-1871).** Passo Fundo: UPF, 2005.

MALHEIRO, Perdigão. **A escravidão no Brasil:** ensaio histórico, jurídico e social. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1976. 2v.

MARQUESA, Rafael de Bivar .A dinâmica da escravidão no Brasil:resistência,tráfico negro e alforria, século XVII a XIX.Novos Estudos CEBRAP, São Paulo,2006.

NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí.** v. 4. 2ªed. Teresina: FUNADEPI; Fundação Monsenhor Chaves, 2007.

PRADO JÚNIOR. Caio. **História econômica do Brasil.** 20º ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

PRADO JUNIOR, Manoel Batista do. **Entre senhores, escravos e homens livres pobres:** família, liberdade e relações sociais no cotidiano da diferença (Mangaratiba, 1831-1888)/Manoel Batista Prado Junior.2011.

SILVA, Mairton Celestino da. **Batuque na rua dos negros:** escravidão e polícia na cidade de Teresina, séc. XIX / Mairton Celestino da Silva. – Teresina: EDUFPI, 2014. 174 p.

SOUSA, T. M. L. **Filhos do Sol do Equador:** As vivências e experiências cotidianas de trabalhadores negros na sociedade teresinense no final do século XIX. 2012. 246 f. (Mestrado em História do Brasil)- Universidade Federal do Piauí, Teresina. 2012.

SLENES, Robert. **Na senzala, uma flor:** esperanças e recordações da formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

THOMPSON, E. P. **Senhores e caçadores:** a origem da Lei Negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

RELAÇÃO DAS FONTES

Arquivo Público do Piauí; Fundo do Palácio do Governo, subsérie: Escravos, caixa-417.
(Tabela)
(Ofícios)
(Auto de corpo de delito da escrava Lusia)

BNB(bndigital.bn.br)

Jornal o Piauí. Ano II, nº 226, 19/02/1870

Ano II, nº 136, 09/07/1870

Arquivo Público do Piauí Rol dos culpados, nº 967

Relatório de província: APEPI. Poder Executivo. Falas, Mensagens e Relatórios dos presidentes de província. Relatório de presidente de província Manoel José de Menezes Prado, passando a administração da província a Antônio Jansem Mattos Pereira, em 07 de setembro de 1886. [caixa 6-envelope 76-duplicada].

Biblioteca da Câmara dos Deputados (www.gov.camara.br)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM3353.htm.



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA
“JOSÉ ALBANO DE MACEDO”**

Identificação do Tipo de Documento

- Tese
 Dissertação
 Monografia
 Artigo

Eu, **SIBELY MARTINS SILVA**, autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar, gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação **COTIDIANO ESCRAVO NO PIAUÍ: RESISTÊNCIA DOS ESCRAVOS E AS ARBITRARIEDADES DOS SENHORES FAZENDEIROS, NO SÉCULO XIX (1870/1880)**, de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 29 de Maio de 20 17.

Sibely Martins Silva
Assinatura